

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO (RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024)

Declaro para os devidos fins que, durante o exercício de 2024, na Prefeitura Municipal de Gravatá, não houve determinações emitidas pelo TCE-PE, referente às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, conforme o item 46, do Anexo I, da Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Gravatá/PE, 27 de março de 2025.

Joselito Gomes da Silva **Prefeito**